MOÇÃO DE PESAR Nº /2025

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA PROFESSORA GINENE PAES DE MENDONÇA

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à Mesa Diretora a presente Moção de Pesar, a ser registrada nos anais desta Casa Legislativa, pelo falecimento da Professora Ginene Paes de Mendonça, ocorrido na madrugada do dia 24 de outubro de 2025, aos 92 anos de idade.

A Professora Ginene Paes de Mendonça dedicou-se por quase cinquenta anos à educação em Cataguases, formando gerações de alunos e deixando um legado de compromisso, sabedoria e amor ao magistério. Exerceu sua missão com devoção e fé, sendo reconhecida por sua conduta ética, espiritualidade e exemplo de vida.

Católica praticante e portadora de duas formações superiores, obtidas nas cidades de Muriaé e Ubá, a Professora Ginene representou um marco na história educacional de Cataguases, influenciando a formação humana e acadêmica de incontáveis famílias.

Residindo nos últimos anos ao lado de seu irmão, o estimado radialista Edvar de Souza Mendonça, da Rádio Brilho, foi por ele carinhosamente tratada como uma segunda mãe. Sua partida deixa uma lacuna imensurável, não apenas no seio familiar, mas também na memória afetiva da comunidade cataguasense.

Diante disso, está Câmara Municipal manifesta profundo pesar e solidariedade ao Sr. Edvar de Souza Mendonça e a todos os familiares e amigos da saudosa professora Ginene Paes de Mendonça, rogando a Deus que conforte os corações enlutados e conceda o descanso eterno à ilustre educadora.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2025.

CARLOS MAGNO DE MELO NOBREGA:08354734650

Assinado de forma digital por CARLOS MAGNO DE MELO NOBREGA:08354734650
Dados: 2025.10.28 08:17:34 -03'00'

Vereador Carlos Magno de Melo Nóbrega
Maguinho Nóbrega